

PORTARIA Nº7.264, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Concede percentual de Classe Multisseriada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve conceder o percentual de Classe Multisseriada de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico da professora **IVANIR SIEROTA GONÇALVES GIMENES**, matrícula nº1107, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, lotada na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1º de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 22 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração